



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 003/2025

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo, relativo ao exercício de 2023, e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo do Regimento interno, faz saber que o Plenário decidiu o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Executivo Municipal, pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, relativo ao **exercício 2023**, autos do eTC processo nº 1167551 do Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais, tendo como responsável o Senhor **FRANCISCO ROSINEI PINTO**, Prefeito Municipal de Dom Viçoso/MG mandato: 2021/2024.

Art. 2º - O parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais foi pela aprovação nas reuniões - Reunião Ordinária nº 624 e Reunião Ordinária nº 625 - o Plenário da Câmara dos Vereadores acolheu por maioria, sendo 8 (oito) votos pela aprovação das contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, 27 de maio de 2025

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
601

Assinado de forma
digital por CARLOS
MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.06.04
09:18:29 -03'00'